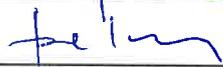


OBJETIVOS

Ata n.º 2 - Verificação dos requisitos de admissão dos candidatos a concurso e elaboração da lista provisória de admitidos e excluídos

Procedimento Concursal comum para ocupação de um posto de trabalho por tempo indeterminado na **Carreira/ Categoria de Técnico Superior na área de Engenharia Geológica**, aberto pelo Aviso nº 26445/2024/2, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º229, de 26 de novembro e na Bolsa de Emprego Público com o Código OE 2024 11/1056

PESSOAS CONVOCADAS	RUBRICAS
Presidente: Fernando Jorge Madruga Maranga	
1º Vogal suplente: José Manuel Carapeta Maranga	
2ª Vogal efetiva: Sofia de Jesus Buinho Costa	

LOCAL: Paços do Município de Estremoz

DATA: 06 – 01- 2025

HORA: 09:30h

TEMAS ABORDADOS / DECISÕES

Ao sexto dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Estremoz, pelas 10:30 horas, reuniram, o Presidente do Júri: Fernando Jorge Madruga Maranga, Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais do Município de Estremoz; 1º Vogal Suplente: José Manuel Carapeta Maranga, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Estremoz, e 2ª Vogal efetiva: Sofia de Jesus Buinho Costa, Técnica Superior (em mobilidade) do Município de Estremoz, os quais constituem o Júri do procedimento concursal supra identificado, conforme Despacho nº 186/2024 de 5 de setembro, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos a concurso e à elaboração da lista provisória de admitidos e excluídos.

Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado e os interessados possuírem os requisitos exigidos:

Ana Isabel Carola Serrano Gomes

Nuno Miguel Serra Namorado Neves

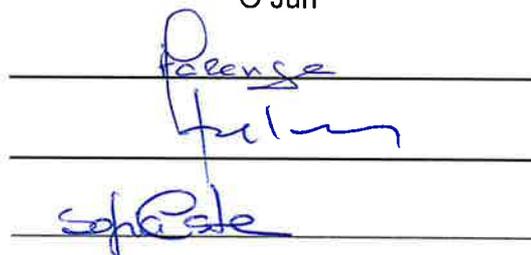
O Júri deliberou também, por unanimidade, excluir os candidatos infra, com as respetivas justificações:

Candidato	Justificação
Diogo David Ramalho São Pedro	Não apresentou documento comprovativo da Inscrição válida como membro na ordem dos Engenheiros ou Engenheiros Técnicos e não é detentor de formação “Técnico Superior Higiene e Segurança no Trabalho” acordo com a alínea a) e b) do ponto nº9 do aviso de abertura do procedimento publicitado na BEP OE 202411/1056
João Paulo Brinquete Pinhel	Não apresentou documento comprovativo da Inscrição válida como membro na ordem dos Engenheiros ou Engenheiros Técnicos e não é detentor de formação “Técnico Superior Higiene e Segurança no Trabalho” acordo com a alínea a) e b) do ponto nº9 do aviso de abertura do procedimento publicitado na BEP OE 202411/1056

Mais determinou o júri, proceder à notificação dos candidatos excluídos, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro para, **no prazo de 10 dias úteis**, dizer, querendo, por escrito o que se lhe oferecer.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida foi assinada por todos os membros do Júri do procedimento.

O Júri


The image shows three horizontal lines representing signature lines. The first line has a handwritten signature that appears to be 'Faleiro'. The second line has a handwritten signature that appears to be 'Helen'. The third line has a handwritten signature that appears to be 'Sofia'.

